

PORTARIA Nº 446/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 42/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **JOÃO FIGUEIREDO DA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 809.591.564-53, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

